

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

REVOGA PORTARIA 02/2013, QUE CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 98, REVOGA LICENÇA PARA DESMPENHO DE MANDATO ELETIVO SEM REMUNERAÇÃO, deferida pela portaria n.º 02 de 01 de janeiro de 2013 ao servidor LUCAS JAIR WOTTRICH, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 401/4. CONCEDENDO O RETORNO DO MESMO a contar desta data, por motivo de interesse do serviço público e interesse do servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de janeiro de dois mil e treze.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se emblique-se

Gelson Antonio Worst Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

28 de 01 de 2013